**ATA DA 26.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**4.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5.ª LEGISLATURA**

Aceguá, 19 de outubro de 2020

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Edmundo Pichler-MDB, após verificar a existência de número legal, deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Liziane Jardim-MDB, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, ainda, pelo MDB: Luis Eduardo Nunes Gonçalves e Anderson Barcelos Correa; pelo PP: Beatriz Priebe Silveira e Dalmiro Almeida; pelo PSD: Alfredo Castillos de Los Santos: pelo PSDB: Marcus Vinícius Godoy de Aguiar e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO, onde constaram os protocolos n.ºs: 0485 a 0487 e 0483/2020. Prosseguindo, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Alfredo Castillos de Los Santos e Beatriz Priebe Silveira. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO, onde constaram os requerimentos n.ºs: 0490 e 0491/2020 – Da Comissão de Finanças e Orçamento. Em continuidade, solicitou a leitura PARECERES sobre os seguintes: PROCESSO n.º 0435/2020 – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA – Dos Vereadores Edmundo Pichler, Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Anderson Barcelos Correa, Liziane Jardim e Marcus Vinícius Godoy de Aguiar – “Altera o Art. 93, inserindo dos incisos IV a XIII ao § 5.º da Lei Orgânica Municipal para adotar no processo legislativo orçamentário as Emendas Impositivas previstas nas Emendas Constitucionais n.º 86 e n.º 100”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Inconstitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer da Comissão: mantém o voto do relator; PROCESSO n.º 0471/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Veto total à Emenda n.º 0418/2020 – Da Vereadora Liziane Jardim ao PL n.º 031/2020 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade; Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: mantêm o voto dos relatores; PL n.º 038/2020 – Do PODER EXECUTIVO - “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$51.693,10”. Voto do Relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria. Parecer das Comissões: mantém o voto dos relatores; PL n.º 039/2020 – Do PODER EXECUTIVO - “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$53.974,08”. Voto do Relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria. Parecer das Comissões: mantém o voto dos relatores; PL n.º 040/2020 – Do PODER EXECUTIVO - “Autoriza Poder Executivo a proceder suplementação de dotações orçamentárias no valor global de R$10.274,08”. Voto do Relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria. Parecer das Comissões: mantém o voto dos relatores; PL n.º 041/2020 – Do PODER EXECUTIVO - “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$420.000,00”. Voto do Relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria. Parecer das Comissões: mantém o voto dos relatores; PL n.º 042/2020 – Do PODER EXECUTIVO - “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$400.000,00”. Voto do Relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria. Parecer das Comissões: mantém o voto dos relatores. Posteriormente, solicitou a leitura dos PROJETOS EM TRAMITAÇÃO, sendo: Em SEGUNDA DISCUSSÃO: PL n.º 034/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação na LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$81.278,37”; PL n.º 035/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza o Poder Executivo a proceder suplementação de dotações orçamentárias no valor global de R$731.000,00”; PL n.º 036/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$419.000,00”. Em TERCEIRA DISCUSSÃO: PR n.º 02/2020 – Com Emenda – Da MESA DIRETORA – “Altera dispositivos da Resolução n.º 027/2006, que Instituiu o Regimento Interno da Câmara de Vereadores”. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação de PARECER sobre proposta de emenda à Lei Orgânica, sendo: PROCESSO n.º 0429/2020 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica – Dos Vereadores Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Liziane Jardim, Odete da Silva Ribeiro, Anderson Barcelos Correa e Dalmiro Almeida – “Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal”, aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente consultou os Líderes de bancada, data para realização de sessões extraordinárias, em atendimento ao Of/Gab/PM/AssParl/013/2020, protocolado sob n.º 0482/2020, para apreciação dos PLs n.ºs 034 a 036 e 038 a 042/2020, tendo ficado marcada para o próximo dia vinte e seis, às 16h15min.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretária (o)